



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 664/2022

Data: 18 de novembro de 2022

Ementa: apresenta o pedido para que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Mobilidade e Infraestrutura, tome as providências devidas visando retirar a lombada situada em frente a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Porto Mendes, mantendo apenas a travessia elevada no referido local da Avenida Capitão Heitor Mendes.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial as Secretarias de Mobilidade e Infraestrutura, a realizarem uma importante intervenção na zona urbana distrital de Porto Mendes.

Desta feita, o pedido é para que a Municipalidade tome as providências devidas visando retirar a lombada situada em frente a Unidade Básica de Saúde, mantendo apenas a travessia elevada no referido local da Avenida Capitão Heitor Mendes.

Na opinião deste Vereador, a manutenção de dois equipamentos públicos tão próximos mais gera transtornos à comunidade do que benefícios, sendo plenamente possível a retirada da lombada, já que a travessia elevada já obriga veículos e caminhões a reduzirem a velocidade, ao passarem pelo local.

Sendo assim, e considerando a justifica acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de novembro de 2022.



ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

